

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2578/2021

Cria o Município de Claranã, desmembrado do Município de Bodocó e dá outras providências.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º Fica criado o Município de Claranã, desmembrado do município de Bodocó.

Art. 2º A Sede do novo Município será a do Distrito de Claranã.

Parágrafo único. Os limites do novo Município serão os mesmos do atual Distrito de Claranã, acrescido do Distrito de Feitoria e das Vilas Sipaúba, Bom Jardim, Cacimba Nova e Né Camilo.

Art. 3º O Município de Claranã passará a se constituir Termo da Comarca do Município de Bodocó, até criação de sua Comarca.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Claranã é o segundo Distrito do Município de Bodocó, formado pelas Vilas Sipaúba e Bom jardim, sendo Sipaúba a sede desde 1990 através da Lei Orgânica do Município. Está localizado há treze quilômetros da sede do município que fica há 650 Km de Recife. Sua população é de aproximadamente 11.000 (onze mil) habitantes. Sua economia é movida pelo cultivo de milho, feijão, mandioca, a pecuária reforça sua economia com a criação de caprinos e bovinos, tendo uma feira extraordinária instalada na Vila Sipaúba, onde movimentam a maior parte da economia do município, moradores de outros municípios se deslocam para vender suas mercadorias na certeza que o lucro será garantido. No Distrito de Claranã existe uma grande pedra chamada Pedra do Claranã da qual se originou o nome do distrito. A pedra tem uma altura elevada e com boa paisagem, a mesma recebe muitos visitantes e turistas, mais um fonte de renda para o distrito. Existem várias lendas sobre esta pedra alguns moradores relatam que em alguns meses do ano são vistas luzes azuis sobrevoando-a. O Distrito de Claranã está passando por um processo de transformação, antes somente o executivo municipal era tido como intermediário quando o assunto era políticas públicas, hoje a Comissão Pró-Emancipação de Claranã, com sede na Vila Sipaúba conseguiu pela primeira vez que se tem conhecimento, em 86 anos de existência do 2º e 3º distrito de Bodocó que lutam por um lugar melhor.

CLARANÃ é o maior e mais populoso distrito de Bodocó, contando com uma população de 11.000 (onze) mil habitantes, vem apresentando nos últimos anos um significativo crescimento econômico e populacional, que de acordo com o último censo a população da Zona Rural representa mais da metade dos habitantes do Município, o que requer uma infraestrutura básica e de serviços que permita um desenvolvimento ordenado compatível com a sua vocação de polo agrícola e de pecuária leiteira, com uma forte tendência de aumentar, fato este que permitirá investimentos que irão garantir melhor qualidade de vida para a comunidade local.

A maior geração de renda e de riquezas do município de Bodocó, está no segundo Distrito de Claranã e no terceiro Distrito de Feitoria, que juntos somam mais de 20 mil habitantes, praticamente dois terços da população. A economia está centralizada no cultivo de milho, feijão, mandioca, a pecuária reforça sua economia com a criação de caprinos e bovinos. Com a sua independência política, com seus próprios recursos, todas as vilas e povoados acrescidos a Claranã como Feitoria, Cacimba Nova, Vila Bom jardim e Né Camilo, serão contemplados e com uma melhor distribuição de renda melhorará a qualidade de vida da população do novo município.

A população engajada na criação do município do Distrito de Claranã buscam apoio através da Comissão Pró-Emancipação de Claranã, no sentido de trazer mais desenvolvimento para estas localidades como postos policiais, torre para celular, ensino médio, segurança e outras políticas públicas necessárias e de fundamental importância para o bem estar dessas pessoas, com o crescimento se fez necessário à implantação de um cartório de registros para atender a demanda da população.

A criação do município de Claranã será promissora porque os moradores com o gerenciamento municipal mais perto da população são um dos benefícios, é preciso ter independência no gerenciamento das próprias ações e isso se faz tornando o distrito em município significa alicerçar o futuro de um povo a melhoria da qualidade de vida, que tem como principal objetivo a independência política e socioeconômica e crescer ainda mais como município.

Será importante para Claranã, nele se dará toda uma rede de interesses, seja na área social, política, econômica, nele o que seus moradores construirão a sua vida e por sua vez a aspiração do seu povo que anseia por seu desmembramento do município de Bodocó.

Após á análise ampla e detalhada, conclui-se que o Distrito de CLARANÃ, reúne as condições na Legislação para alçar a categoria de município independente.

Diante da importância do tema e por uma questão de justiça, solicito aos nobres pares a aprovação do Projeto de Lei em tela.

HISTÓRICO

[24/08/2021 07:01:27] ASSINADO
[24/08/2021 07:01:46] ENVIADO P/ SGMD
[25/08/2021 17:44:31] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[26/08/2021 13:29:32] DESPACHADO
[26/08/2021 13:30:02] EMITIR PARECER
[26/08/2021 17:43:16] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[27/08/2021 11:55:29] PUBLICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 27/08/2021

D.P.L.: 13

1ª Inserção na O.D.:

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta